



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Folha Oficial do Estado
da 30/03/95, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI Nº 776, de 23 de Março de 1995.

DENOMINA DE RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
"BOLERO" A RUA SANTA LUCIA QUE SE INI-
CIA NA RUA AUGUSTO PAULO FIRMO (ANTIGA
VILA MARES) E TERMINA NA TRAV. SÃO PE-
DRO NO BAIRRO DE MONTE CASTELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ FRANCISCO DA
SILVA "BOLERO", a Rua Santa Lúcia que se inicia na Rua Augusto
Paulo Firmo (antiga Vila Mares) e termina na Travessa São Pedro,
no bairro de Monte Castelo, nesta cidade.

Art. 2º - Apresente lei entrará em vigor, revoga-
das as disposições em contrário.

EM CABEDELO-PB, 23 de Março de 1995.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José *[Handwritten name]* Regio
Prefeito

